PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FELIPE AUGUSTO DINIZ COÊLHO, CPF Nº 975.838.472-49, FILHO DE FRANCISCO DO SOCORRO DOS SANTOS COÊLHO E ROSANGELA PAIVA DINIZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Avenida Alvorada, nº 240, entre a Avenida Curuá-Una e Rua Buenos Aires, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 36,00 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 10,00 metros; a Leste, com George Aldy Silva dos Santos, medindo 31,10 metros; ao Sul, com Alrenice Lima, medindo 12,56 metros; e a Oeste, com Adria Cristina Lima da Fonseca Quaresma, medindo 31,15 metros, com área de 348,95m²",*** em favor de FELIPE AUGUSTO DINIZ COÊLHO, CPF nº 975.838.472-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1489/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).